

**Protocolo nº 2024027973.**

**Dispensa nº 566/2024.**

**Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.**

**Objeto licitado: Aquisição de materiais para manutenção de atender ao prédio da Prefeitura Municipal ventilador e materiais elétricos e eletrônicos para atender a Secretaria de Administração.**

### **ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O **Secretário Municipal de Administração** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

**Considerando** que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

**Considerando** a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

**Considerando** o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

**Considerando** o Parecer Jurídico Nº 1124/2024 – L.C, datado em 15 de agosto de 2024, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

**Considerando**, finalmente, o disposto no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/21 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.


#### **DECLARA:**

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **RS 404,50 (quatrocentos e quatro reais e cinquenta centavos)** com a pessoa jurídica **ROBSON PIRES DE REZENDE E CIA LTDA** inscrita no **CNPJ nº 26.865.196/0001-70**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 15 de agosto de 2024.

  
**Cairo Roberto dos Santos Batista**  
Secretário Municipal de Administração